DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 958** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Notificação de Recursos Federais 3
Tributos arrecadados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, Nº 297
44496313/0001-58 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2359 , DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2431

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Excesso

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

382	15.451.0004.1004.0000	Infraestrutura Urbana	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 98 00
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
	800 022	EMENDA INFRAESTRUTURA-DEP. LUIZ C.MOTTA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
98 00	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao previsto em Lei Federal, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, sobre o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados, por parte desta Prefeitura, no período compreendido entre 01/01/2024 a 31/01/2024.

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
37	Rem. Inc. Financeiro Ponderada	50.000,00	8.724,56	8.724,56	-41.275,44
43	Rem. QSE	31.924,18	3.162,02	3.162,02	-28.762,16
46	Rem. Merenda Federal	330,00	6,80	6,80	-323,20
155	Rem. IGD PBF	0,00	276,30	276,30	276,30
154	Rem. PBVA	0,00	1.448,50	1.448,50	1.448,50
51	Rem. IGD SUAS	150,00	69,30	69,30	-80,70
141	Rem. FNS - FAN	0,00	40,92	40,92	40,92
157	Rem. FMS - Invest. SUS	0,00	1.460,13	1.460,13	1.460,13
138	Rem. IGD do Programa Auxílio Brasil	0,00	40,36	40,36	40,36
139	Rem. Cad Único	0,00	3,19	3,19	3,19
153	Rem. Procad - SUAS	0,00	95,21	95,21	95,21
142	Rem. Munc LPG Muni Aud	0,00	305,80	305,80	305,80
143	Rem. Minc LPG Muni Outras	0,00	126,27	126,27	126,27
144	Rem. Infraesturtura Carlos Motta	0,00	1.512,84	1.512,84	1.512,84
145	Rem. Bloco Mac FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Rem. Itaju Sigpc	0,00	781,03	781,03	781,03
73	Incentivo Financ. da APS - Capacitação Ponderada	390.000,00	30.532,09	30.532,09	-359.467,91
74	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	252.000,00	19.768,00	19.768,00	-232.232,00
75	Incentivo para Ações Estratégicas	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
76	Programa Financeiro da APS - Desempenho	35.000,00	2.728,35	2.728,35	-32.271,65
77	Rede Cegonha	200,00	0,00	0,00	-200,00
156	Incentivo Financeiro Para Atenção a Saude Bucal	0,00	17.713,00	17.713,00	17.713,00
78	Atenção à Saúde da População Proc. MAC	20.100,00	2.010,06	2.010,06	-18.089,94
79	Vigilância em Saúde	10.000,00	782,66	782,66	-9.217,34
80	Assistência Financeira Complementar ACE	33.000,00	5.332,00	5.332,00	-27.668,00
81	Inc. Finan. para execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
82	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	15.000,00	1.230,40	1.230,40	-13.769,60
158	Piso da Enfermagem	0,00	1.079,63	1.079,63	1.079,63
83	Transferências do Salário Educação	500.000,00	63.587,92	63.587,92	-436.412,08
84	Programa Nac. Alimentação Escolar - Medio	13.800,00	0,00	0,00	-13.800,00
85	Programa Nac. Alimentação Escolar Creche	21.098,00	0,00	0,00	-21.098,00
86	Programa Nac. Alimentação Escolar - Fundamental	44.600,00	0,00	0,00	-44.600,00
87	Programa Nac. Alimentação Escolar - Especial	1.088,00	0,00	0,00	-1.088,00
88	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pré Escolar	12.816,00	0,00	0,00	-12.816,00
89	Transporte Escolar - PNATE Médio	1.600,00	0,00	0,00	-1.600,00
90	Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	7.783,20	56,43	56,43	-7.726,77
92	PBF - Piso Básico Fixo	35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
93	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	2.650,00	0,00	0,00	-2.650,00
94	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
95	Transf. FNAS - IGD do Programa Auxílio Brasil	37.800,00	0,00	0,00	-37.800,00
96	Procad - SUAS	9.000,00	0,00	0,00	-9.000,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso		**R$ 1.736.939,38**	**R$ 162.873,77**	**R$ 162.873,77**	**-1.574.065,61**
Total Geral da Receita Liquida		**R$ 1.736.939,38**	**R$ 162.873,77**	**R$ 162.873,77**	**-1.574.065,61**

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: 1SP214600/O-4

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ARRECADAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO/2024
(ART.162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
1000.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**38.107.900,00**	**3.481.086,63**	**3.481.086,63**	**34.626.813,37**
1100.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**2.458.400,00**	**175.775,12**	**175.775,12**	**-2.282.624,88**
1110.00.0.0.00.00	Impostos	2.209.700,00	139.356,09	139.356,09	-2.070.343,91
1120.00.0.0.00.00	Taxas	248.700,00	32.023,10	32.023,10	-216.676,90
1130.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	0,00	4.395,93	4.395,93	4.395,93
1200.00.0.0.00.00	**Contribuições**	**625.000,00**	**25.879,24**	**25.879,24**	**-599.120,76**
1300.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**457.466,43**	**88.292,57**	**88.292,57**	**-369.173,86**
1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	33.000,00	4.616,50	4.616,50	-28.383,50
1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	424.466,43	83.676,07	83.676,07	-340.790,36
1600.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**416.350,00**	**42.780,38**	**42.780,38**	**-373.569,62**
1700.00.0.0.00.00	**Transferencias Correntes**	**34.106.193,57**	**3.145.736,62**	**3.145.736,62**	**-30.960.456,95**
1710.00.0.0.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	20.655.405,32	1.563.670,76	1.563.670,76	**-19.091.734,56**
1711.00.0.0.00.00	Transferência da União - Específicas Estado/D.F./Municípios	18.300.000,00	1.352.640,43	1.352.640,43	-16.947.359,57
1711.51.0.0.00.00	Participação na Receita da União	18.000.000,00	1.352.385,19	1.352.385,19	-16.647.614,81
1711.51.1.0.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	16.500.000,00	1.352.385,19	1.352.385,19	-15.147.614,81
1711.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municipios - Cotas EX	1.500.000,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
1711.52.0.0.00.00	Cota-Parte do ITR	300.000,00	255,24	255,24	-299.744,76
1712.00.0.0.00.00	Transf. na Compensação Financeira pela Exploração de recursos Naturais	671.950,00	63.865,69	63.865,69	-608.084,31
1713.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	867.300,00	81.176,19	81.176,19	-786.123,81
1714.00.0.0.00.00	Transf. Recursos - Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação - FNDE	595.002,00	63.587,92	63.587,92	-531.414,08
1716.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	192.233,20	56,43	56,43	-192.176,77
1719.58.0.0.00.00	Transf. Obrigatoria decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	24.960,12	2.344,10	2.344,10	-22.616,02
1719.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	3.960,00	0,00	0,00	-3.960,00
1720.00.0.0.00.00	Transf. Estados/Distrito Federal e de Suas Entidades	10.450.788,25	1.216.725,80	1.216.725,80	-9.234.062,45
1721.00.0.0.00.00	Transf. Dos Estados-Específica Estado/D.F./Municípios	9.769.500,00	1.214.459,72	1.216.725,80	-8.552.774,20
1721.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	9.769.500,00	1.214.459,72	1.216.246,42	-8.553.253,58
1721.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	853.368,47	853.368,47	-8.146.631,53
1721.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA	700.000,00	352.449,55	352.449,55	-347.550,45
1721.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	49.500,00	5.621,76	5.621,76	-43.878,24
1721.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	3.019,94	3.019,94	-16.980,06
1722.00.0.0.00.00	Transf. das Compensações Financeiras pela Exploração	26.400,00	1.786,70	1.786,70	-24.613,30
1723.50.0.1.00.00	Transf. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	37.000,00	479,38	479,38	-36.520,62
1724.51.0.0.00.00	Trans. Convênios dos Estados Dest. A Prog. Educação - Principal	549.280,50	0,00	0,00	-549.280,50
1729.51.0.0.00.00	Trans. de Estados destinadas à Assistência Social	68.607,75	0,00	0,00	-68.607,75
1751.50.0.0.00.00	Transferâncias de Recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	3.000.000,00	365.340,06	365.340,06	-2.634.659,94
1900.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**44.490,00**	**2.622,70**	**2.622,70**	**-41.867,30**
1910.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.110,00	1.036,81	1.036,81	-15.073,19
1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.380,00	0,00	0,00	-17.380,00
1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	11.000,00	1.585,89	1.585,89	-9.414,11
2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	**38.107.900,00**	**3.481.086,63**	**3.481.086,63**	**-34.626.813,37**
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	5.309.900,00	512.815,56	512.815,56	-4.797.084,44
	(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Deducoes .....:	**5.309.900,00**	**512.815,56**	**512.815,56**	**-4.797.084,44**
	Total da Receita Liquida....:	**32.798.000,00**	**2.968.271,07**	**2.968.271,07**	**-29.829.728,93**

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: 1SP214600/O-4

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – FEVEREIRO / 2024

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO [1] **GINECOLOGISTA**		7:00 às 11:00			
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			8:00 às 12:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30	8:30 às 12:00 13:00 às 17:30
DR.ª ALINE [2] **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30
CLINICOS GERAIS TARDE *	13:00 às 17:00 **Dra. Bruna**	13:00 às 17:00 **Dr. Marcelo**	13:00 às 17:00 **Dra. Bruna**	13:00 às 17:00 **Dr. Marcelo**	13:00 às 17:00 **Dr. Marcelo**
CLINICOS GERAIS NOITE *	17:30 às 21:30 **Dr. Guilherme**	17:30 às 21:30 **Dra. Carolina**	17:30 às 21:30 **Dr. Guilherme**	17:30 às 21:30 **Dra. Carolina**	17:30 às 21:30 **Dra. Carolina**

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA [3] **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO [4] **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA **NUTRICIONISTA**				7:30 às 11:30 13:00 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	

*** Escala de Plantonistas Clínicos Gerais terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dr. Adriano está de férias no período entre 15/02 e 29/03;
[2] Dra. Aline está de férias no período entre 05/02 a 09/02;
[3] Dentista Dra. Maria Antonia está de férias no período entre 19/02 e 19/03;
[4] Dentista Dr. Reinaldo está de férias no período entre 05/02 e 09/02.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 958** **Página 6 de 7**

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – FEVEREIRO 2024

ESCALA – FEVEREIRO 2024			Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs		F						F						F	F	F								F	F				
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs			F	F					PF	F	F	PF	FE				F	F						F	F				
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs			F	F	FR	FR	FR	FR	FR	F	F	PF	FE				F	F						F	F				
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	12 às 18hrs			F	F					PF	F	F	PF	FE				F	F						F	F				
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs			F	F					PF	F	F	PF	FE				F	F						F	F				
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs			F	F					PF	F	F	PF	FE				F	F						F	F				
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR									

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00